



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal n.º 2/2021

Ata nº 1 Métodos de seleção

1/21
julho
2021

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação de emprego público a termo resolutivo, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Florestal.

Aos trinta dias do mês de Julho de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal, na modalidade de relação de emprego público a termo resolutivo, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na categoria/carreira de Técnico Superior, na área de Engenharia Florestal, por deliberação de Câmara Municipal de 29/07/2021.

O Júri do Procedimento concursal deliberou por unanimidade o seguinte:

1 – Requisitos de Admissão: Formação académica, mínima de licenciatura, em Engenharia Florestal e membro da Ordem dos Engenheiros, para além dos legalmente previstos.

2 – Caracterização do Posto de Trabalho: Elaborar, executar e atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios e dos programas e projetos dele derivados; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento do território e da proteção civil; propor medidas adequadas a incluir no plano de atividades anuais e plurianuais e executar as ações que na área da defesa e ordenamento da floresta estejam já incluídas; centralizar a informação relativa aos Incêndios Florestais; promover o cumprimento do estabelecido no sistema nacional de defesa da floresta contra Incêndios, relativamente às competências atribuídas aos municípios; supervisionar e controlar a qualidade das obras municipais e subcontratadas no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios emitir propostas e pareceres no âmbito das medidas e ações de DFCI e ordenamento florestal, dos planos e relatórios de âmbito local, regional e nacional e das propostas de legislação; atender e informar os municípios sobre as ações de gestão de combustíveis e sobre as ações de florestação e reflorestação e disposições legais aplicáveis; acompanhar, visitar e emitir pareceres sobre as ações de florestação ou reflorestação sujeitas a licenciamento camarário; propor, elaborar e informar projetos de candidaturas a programas de financiamento público e coordenar a sua execução física; promover ações de voluntariado na DFCI, acompanhando o seu desenvolvimento e treino dos participantes; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

3 - Métodos de Seleção a aplicar no procedimento: O método de seleção obrigatório é a Avaliação Curricular. Dado o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respetivo posto de trabalho, nomeadamente, a experiência e os aspetos comportamentais, será utilizado também um método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção.

3.1 Avaliação Curricular (AC): visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, a relevância da experiência adquirida e a formação realizada, o tipo de funções exercidas, que se encontram devidamente comprovadas, numa escala de 0 a 20 valores, até às centésimas, com uma valoração final de 70%, obtida de acordo com os seguintes subfactores:

3.1.1 - Habilidades académicas: avaliar a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;



Oliveira do Bairro câmara municipal

121
Sistemas
Acessos,

Mestrado em Engenharia Florestal ou na área de Ciência e Sistemas de Informação Geográfica - 20 valores.

Mestrado ou doutoramento noutras áreas de formação das anteriormente indicadas - 18 valores.

Licenciatura pré Bolonha - 16 valores;

Licenciatura pós Bolonha - 14 valores;

3.1.2 - Experiência profissional: avaliar o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais adquiridos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores, devidamente comprovados, com incidência sobre:

3.1.2.1 - A execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliadas da seguinte forma:

Sem experiência – 0 valores;

≥ 4 meses - 4 valores;

≥ 4 e ≤ 6 meses - 6 valores;

≥ 7 e ≤ 12 meses - 12 valores;

≥ 13 e ≤ 18 meses - 14 valores;

≥ 19 e ≤ 24 meses - 18 valores;

≥ 25 meses - 20 valores;

Será valorizada a experiência de trabalho desenvolvida nos seguintes âmbitos: defesa da floresta contra incêndios, arborização e beneficiação de povoamentos florestais, sistemas de informação geográfica e cartografia.

3.1.2.2 - A execução de outras atividades do mesmo grau de complexidade, bem como a sua utilidade para o exercício das funções a que se candidata, avaliadas da seguinte forma:

Sem experiência – 0 valores;

≥ 4 meses - 4 valores;

≥ 4 e ≤ 6 meses - 6 valores;

≥ 7 e ≤ 12 meses - 12 valores;

≥ 13 e ≤ 18 meses - 14 valores;

≥ 19 e ≤ 24 meses - 18 valores;

≥ 25 meses - 20 valores;

Será valorizada a experiência de trabalho desenvolvida nos seguintes âmbitos: planeamento e ordenamento do território, cinegética e proteção civil, cadastro simplificado de prédios.

3.1.3 - Formação profissional: Frequência de ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as atribuições do posto de trabalho a ocupar, desde que devidamente comprovadas. A pontuação será atribuída tendo em conta o somatório do número de horas/dias das ações frequentadas, sendo que a cada dia corresponde 6 horas, nos seguintes termos:

Sem formação – 0 valores;

Até 20 horas - 6 valores;

≥ 20 e ≤ 50 horas – 10 valores

≥ 51 e ≤ 100 horas – 15 valores

≥ 101 horas - 20 valores;

3.1.4 - A nota da avaliação curricular resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (35\% \times HA) + (40\% \times EPA) + (10\% \times EPOA) + (15\% \times FP)$$

3.2 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS): destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspectos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada segundo os níveis classificativos de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, numa escala de 0 a 20 valores, com uma valoração final de 30%, obtida de acordo com os seguintes subfactores e nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata.

3.2.1 - Experiência profissional (EP): considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais adquiridos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores;

3.2.2 - Relacionamento Interpessoal e espírito de equipa (RIEE): procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores;

3.2.3 - Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR): procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores;

3.2.4 – Motivação (MOT): visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores;

3.2.5 - Sentido crítico (ST): visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos interesses da autarquia - 0 a 20 valores.

3.3 – A nota da entrevista profissional de seleção resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EPS} = (\text{EP} + \text{RIEE} + \text{CCR} + \text{MOT} + \text{ST}) / 5$$

4 - A classificação final dos candidatos será a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{CF (classificação final)} = (70\% \times \text{AC}) + (30\% \times \text{EPS}).$$

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Ana Cristina da Conceição Martins, Técnica Superior



Oliveira do Bairro Câmara Municipal

ENTREVISTA DE SELEÇÃO
Procedimento Concursal nº 02/2021
Técnico Superior na área de Engenharia Florestal

J21
jimod
Academia

Grelha de avaliação

Experiência profissional:

Elevado nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais exatamente adequados ao exercício da função a que se candidata.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	15 a 17 valores
Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	13 a 14 valores
Suficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais adequados ao exercício da função a que se candidata.	10 a 12 valores
Reduzido nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	1 a 5 valores

Relacionamento Interpessoal e espírito de equipa:

Elevado nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	18 a 20 valores
Muito Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	15 a 17 valores
Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	13 a 14 valores
Suficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	10 a 12 valores
Reduzido nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	6 a 9 valores
Insuficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	1 a 5 valores

Capacidade de comunicação e relacionamento:

Elevado nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	15 a 17 valores
Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	13 a 14 valores
Suficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	10 a 12 valores
Reduzido nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	1 a 5 valores



Oliveira do Bairro Câmara mun.º opal

JH
Isinod
Assadur

Motivação:

Elevado nível de fundamentação e argumentação com lógica incontestável das motivações encontradas para a presente candidatura	18 a 20 valores
Muito Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	15 a 17 valores
Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	13 a 14 valores
Suficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	10 a 12 valores
Reduzido nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	6 a 9 valores
Insuficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	1 a 5 valores

Sentido Crítico:

Elevado nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral	15 a 17 valores
Bom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	13 a 14 valores
Suficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	10 a 12 valores
Reduzido nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	1 a 5 valores